

**PORTARIA Nº 512/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Vilson José de Jesus**, matrícula nº 19422, 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 1 (um) mês referente ao **quinquênio de 15/2/1995 a 15/2/2000 e 3 (três) meses referente ao quinquênio 15/2/2000 a 15/2/2005**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03/02/1999, que **será usufruída nos períodos de 14/11/2019 a 13/12/2019 e 2/3/2020 a 30/5/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201953749, de 3/9/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de outubro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 30/10/19
OK
Funcionário

